



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 143 /2023

Ref.: Solicitação de informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, relativamente a UTI móvel no município de Pedreira.

REQUEIRO-, com fulcro nos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Fábio Vinícius Polidoro**, solicitando-lhe seja encaminhada a esta Câmara Municipal informações, a saber:

1. O município de Pedreira possui UTI móvel (Ambulância especializada e equipada para atender casos de natureza grave ou gravíssima) ou as ambulâncias de uso comum são improvisadas quando necessário?
2. Caso o item “1” seja positivo, informe qual é o veículo identificado como Ambulância (UTI móvel) pela Secretaria de Saúde do Município, especificando Cor; Modelo; e Placas do automóvel;
3. A UTI móvel (se houver) é composta por quais equipamentos? Identifique-os;
4. A UTI móvel do município de Pedreira (se houver) encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) e demais regramentos aplicáveis?
5. Caso o item “4” supra seja negativo, informe quais são os itens faltantes para que a UTI móvel seja completamente equipada e esteja dentro dos rigores legais?
6. Quais são os protocolos adotados atualmente, quando um paciente é transportado pela UTI móvel? Descreva pormenorizadamente.
7. Quantos profissionais de saúde acompanham o (s) paciente (s) que necessitam da UTI móvel?



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Os aparelhos e equipamentos do interior da ambulância (UTI móvel) são presos/fixados de qual forma no interior do automóvel?

9. É usual que os aparelhos sejam presos/amarrados na ambulância com o uso de faixas, para adequá-la como UTI móvel?

10. Na hipótese do item “9” ser positivo, tais ajustes acarretam algum prejuízo de tempo para o paciente?

11. No caso do item “9” ser positivo, informe o porquê de tais práticas.

12. Chegou ao conhecimento deste Vereador por meio de munícipes, que na data de 02.10.2023, por volta das 10h:15min, ao transportar um paciente em estado grave, os servidores da secretaria de saúde e/ou Funbepe, tiveram que “amarrar” os itens e equipamentos da ambulância, para adequá-la como “UTI móvel”. Diante disso, informe:

12.1. O fato descrito no item “12” realmente ocorreu?

12.2. Caso o item “12.1” seja positivo, esclareça o motivo deste procedimento.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 04 de outubro de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
“Jedson Panegassi”



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente vereador, exercendo a função intrínseca da vereança e motivado por seu hercúleo esforço em promover escorreita fiscalização do ente público, de modo a enaltecer os princípios comezinhos do direito, notadamente, aqueles que disciplinam a administração pública, entende que para o cabal esclarecimento da situação *sub examine*, se mostra imprescindível que esta administração forneça as informações acima descritas, sobretudo, para que se possa avaliar a efetividade do serviço público de saúde do município de Pedreira/SP.

Atenciosamente.